



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 7 de Janeiro de 2020 • Ano X • Nº 2310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO FINAL DA CPL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-PMRC**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

**ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO FINAL DA CPL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
06/2019-PMRC.**

Aos 13 (Treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, localizado no centro da cidade de Rosário do Catete, reuniu-se a Srª Presidente da Comissão e demais membros, nomeados pela portaria nº 51 de 2019, para informar o resultado do julgamento final referente a Tomada de Preços 06/2019 que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ETELVINO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO**. Diante dos apontamentos apresentados pelo engenheiro do Município, em seu parecer técnico, esta comissão convocou a licitante **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovasse a exeqüibilidade de sua proposta, referente aos itens elencados no parecer, referente à análise da proposta de preços. Mesmo sendo reiterado a convocação, através do e-mail e publicação do Diário do Município, a empresa convocada em nenhum momento respondeu a solicitação desta CPL, ficando claro para esta comissão o desinteresse em comprovar a comprovação solicitada, diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara a proposta da empresa **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** DESCLASSIFICADA e abrindo o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso conforme artigo 109 alínea. Diante do ocorrido, a CPL declara a presente licitação **FRACASSADA**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela comissão de licitação.

Tatiane Pereira Santos
Presidente da CPL

Maria Meirele Mota Nascimento Neri
Secretaria

Chimene Daymara dos Santos
Membro

Ellyson da Silva Santos
Membro